

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**AGENTE RESPONSÁVEL:**

RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA

PORTARIA Nº: 13052025/001**E-MAIL:** licitacao@cpsmrussas.com.br**TELEFONE:** (88) 98216-3339**LINK:** <https://compras.m2atecnologia.com.br> - licitacao@cpsmrussas.com.br**I - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DOS FUNCIONARIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR), enquanto entidade pública responsável pela gestão compartilhada dos serviços de saúde dos municípios consorciados, busca constantemente aprimorar seus processos administrativos, com foco na eficiência, transparência e controle das atividades.

Atualmente, o controle de frequência dos colaboradores é realizado de por meio de sistemas que não oferecem integração adequada, nem atendem plenamente às necessidades operacionais, de gestão e de conformidade legal. Este cenário acarreta riscos operacionais, aumento de custos administrativos, possibilidade de erros no controle de jornada e dificuldade na geração de relatórios gerenciais e de informações precisas, necessárias tanto para a gestão interna quanto para órgãos de controle.

A contratação de serviços de implantação e licenciamento de um Sistema Web Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico, que permita o registro automático e seguro da jornada dos servidores, possibilitando:

- Registro de ponto eletrônico com segurança e confiabilidade;
- Acesso remoto via web, facilitando a gestão de diferentes unidades do consórcio;
- Integração com sistemas de folha de pagamento e gestão de recursos humanos;
- Emissão de relatórios gerenciais e operacionais em tempo real;
- Redução de erros operacionais e retrabalho na conferência de dados;
- Acompanhamento da frequência dos colaboradores em conformidade com as normativas legais vigentes;
- Otimização dos processos de controle de jornada, contribuindo para maior eficiência na gestão de pessoal;
- Atendimento às exigências dos órgãos de controle, garantindo maior transparência dos atos administrativos.

Além disso, a adoção de uma solução tecnológica moderna, segura e adequada às boas práticas de gestão pública, alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e legalidade, norteadores da administração pública.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para o aprimoramento da gestão administrativa do CPSMR, trazendo benefícios operacionais, econômicos e de conformidade normativa, além de assegurar maior controle e transparência na gestão dos recursos humanos.

III - DOS OBJETIVOS



O objetivo da contratação deverá possibilitar o registro eletrônico da jornada de trabalho dos colaboradores, de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, permitindo também a gestão centralizada e online da frequência dos servidores lotados nas diversas unidades e setores do consórcio. Garantindo maior controle, precisão e segurança no registro e no acompanhamento da jornada de trabalho dos colaboradores, uma plataforma web, de fácil acesso e utilização, que permita a gestão da frequência em tempo real, reduzir riscos de inconsistências nos registros de ponto e otimizar os processos de fechamento de folha, assegurar a geração de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais para apoio às decisões administrativas, atender às exigências legais dos órgãos de controle, promovendo a transparência, a legalidade e a eficiência dos atos administrativos, modernizar os processos de gestão de pessoal, promovendo a transformação digital no âmbito do CPSMR.

IV – DA ESPECIFICAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QUANT |
|-----------|--|------|---------|
| 01 | Serviço de implantação do sistema do ponto eletrônico. | 02 | SERVIÇO |
| 02 | Serviço de licenciamento de 02(dois) sistema de ponto eletrônico com equipamentos. | 12 | MES |
| | | | |

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação Orçamentária nº.:0101 10 302 0403 **2.001** – Gerenciamento administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; **Elemento de Despesa:** 33.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comuni.-PJ, sub elemento de despesa: 3.3.90.40.11 – Locação de softwares; Fonte de recursos 1880000000 recursos próprios do CPSMR, consignado no Orçamento Municipal de 2025.

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será para junho de 2025.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II, § 2º

VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA – Autoridade Competente

Russas – CE, 28 de Maio de 2025.

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA
Autoridade Competente - CPSMR
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS